



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

**01º PROCESSO DE DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESMERALDAS/MG– 2021**

1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, Mariana Pereira de Abreu Lopes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no art. 133 da Lei Orgânica do Município de Esmeraldas, torna pública a 1ª Retificação do Processo de Designação PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESMERALDAS/MG– 2021

Onde se Lê:

1.10 O candidato que aceitar a vaga, deverá se submeter obrigatoriamente, ao exame admissional, nos dias, 05 e 08/02/2021, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 29, Fernão Dias, Esmeraldas/MG), horário conforme o cronograma. **O candidato que não se apresentar para o exame admissional será desclassificado do processo;**

Leia-se:

1.10 O candidato que aceitar a vaga, deverá se submeter obrigatoriamente, ao exame admissional, nos dias, 10/02; 11/02 e 12/02/2021, no prédio da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 29, Fernão Dias, Esmeraldas/MG), horário conforme o cronograma. **O candidato que não se apresentar para o exame admissional será desclassificado do processo;**

Onde se Lê:

1.13 O contrato de prestação de serviços temporários terá a duração estabelecida do período de 10/02/2021 a 31/07/2021;

Leia-se:

1.13 O contrato de prestação de serviços temporários terá a duração estabelecida do período de 17/02/2021 a 31/07/2021;

Onde se Lê:

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os requisitos mínimos para a inscrição são:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO
01	PEB-Professor da Educação Básica/Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia
02	PEB-Professor da Educação Básica/Anos Finais	Licenciatura Plena com habilitação específica no componente curricular pretendido
03	PDEB-Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia

Leia-se:

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os requisitos mínimos para a inscrição são:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO
01	PEB-Professor da Educação Básica/Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia/Normal superior de acordo com a Resolução CNE/CP Nº1, de 15 de maio de 2006
02	PEB-Professor da Educação Básica/Anos Finais	Licenciatura Plena com habilitação específica no componente curricular pretendido
03	PDEB-Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia

Onde se Lê:

4.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, para todas as funções nas Unidades Escolares, por meio de Requerimento Eletrônico, **exclusivamente no site** www.esmeraldas.mg.gov.br, **da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG**, no período de 25 de janeiro de 2021 (a partir das 17h – horário de Brasília) a 28 de janeiro de 2021 (até as 17h – horário de Brasília) através dos *links* a seguir, observada a função/área pretendida:

Leia-se:

4.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, para todas as funções nas Unidades Escolares, por meio de Requerimento Eletrônico, **exclusivamente no site** www.esmeraldas.mg.gov.br, **da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG**, no período de 25 de janeiro de 2021 (a partir das 17h – horário de Brasília) a 02 de fevereiro, de 2021 (até as 17h – horário de Brasília) através dos *links* a seguir, observada a função/área pretendida:

Onde se Lê:

6.1.2 Experiência Profissional no cargo de Professor da Educação Básica;

Leia-se:

6.1.2 Experiência Profissional no **cargo pretendido**;

Onde se Lê:

6.3.1 No ato da designação, o (a) candidato (a) deverá comprovar, por meio de documentos oficiais, todas as informações prestadas na inscrição, sendo essas de caráter eliminatório. Serão avaliados:

- Mestrado e/ou doutorado na área de educação;
- Especialização (Pós-Graduação) na área de educação;
- Experiência profissional no cargo pleiteado, com apresentação da certidão de tempo de serviço.

Leia-se:

6.3.1 No ato da designação, o (a) candidato (a) deverá comprovar, por meio de documentos oficiais, todas as informações prestadas na inscrição, sendo essas de caráter eliminatório. Serão avaliados:

- Mestrado e/ou doutorado na área de educação;
- Especialização (Pós-Graduação) na área de educação;
- Experiência profissional no cargo pleiteado, com apresentação da certidão de tempo de serviço;
- O tempo de experiência deverá ser comprovada por meio de um ou mais documentos, sendo, registro na carteira profissional, contrato de trabalho, certidão de contagem de tempo.

Onde se Lê:

6.3.6 A prova de títulos prevista no item 4.2, acontecerá de acordo com o sistema de pontuação descrito, por cargo, no quadro abaixo discriminado:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área da educação Limitado a um 1 (Um) título.	5 (CINCO) PONTOS
Mestrado na área da educação Limitado a 1 (Um) título.	3 (TRÊS) PONTOS
Especialização na área da educação (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado a 2 (Dois) títulos	1 (UM) PONTO
Experiência de acordo com o cargo e componente curricular pretendido para o Processo de Designação, na rede Municipal de Esmeraldas: - Pedagogo da Educação Básica - Professor de Educação Básica Anos Iniciais - Professor de Educação Básica Anos Finais: Artes, Ciências, Educação Física, Educação Religiosa, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática e Português. (Certidão de contagem de tempo de serviço). Limitado a 10 (Dez) anos OBS: (DE 6 A 11 MESES e 29 dias SERÁ COMPUTADO 1 (UM) PONTO)	1 (UM) PONTO POR ANO

Leia-se:

6.3.6 A prova de títulos prevista no item 4.2, acontecerá de acordo com o sistema de pontuação descrito, por cargo, no quadro abaixo discriminado:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área da educação Limitado a um 1 (Um) título.	5 (CINCO) PONTOS
Mestrado na área da educação Limitado a 1 (Um) título.	3 (TRÊS) PONTOS
Especialização na área da educação (pós-graduação) (Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h). Limitado a 2 (Dois) títulos	1 (UM) PONTO
Experiência de acordo com o cargo e componente curricular pretendido para o Processo de Designação, na rede municipal, estadual e privada: - Pedagogo da Educação Básica - Professor de Educação Básica Anos Iniciais - Professor de Educação Básica Anos Finais: Artes, Ciências, Educação Física, Educação Religiosa, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática e Português. (Certidão de contagem de tempo de serviço). Limitado a 10 (Dez) anos OBS: (DE 6 A 11 MESES e 29 dias SERÁ COMPUTADO 1 (UM) PONTO)	1 (UM) PONTO POR ANO

Onde se Lê:

8.3 Os recursos interpostos serão aceitos no período de **02/02/2021 (das 8h até as 17h horário de Brasília);**

Leia-se:

8.3 Os recursos interpostos serão aceitos no período de **05/02/2021 (das 8h até as 17h horário de Brasília);**

Onde se Lê:

ANEXO I
Cronograma geral

Etapas	Processo de Designação Para Cargo Temporário	Datas
1ª	Publicação e divulgação do presente Edital	25/01/2021 Após às 17horas
2ª	Período de inscrições	25/01/2021 a 28/01/2021 Até às 17horas
3ª	Validação das inscrições pela comissão	29/01/2021
4ª	Divulgação da classificação PARCIAL dos inscritos	01/02/2021 Após às 17horas
5ª	Protocolo de Recurso, através do e-mail designacao.sme@gmail.com	02/02/2021
6ª	Publicação do Resultado dos Recursos	03/02/2021 Após às 17horas
7ª	Divulgação e publicação da classificação FINAL	04/02/2021 Após às 17horas
8ª	Publicação do cronograma de convocação	04/02/2021 Após às 17horas
9ª	Início das convocações presenciais por ordem de classificação para escolha da vaga, conferência de documentação, realização de perícia médica e assinatura de contrato	05/02/2021 e 08/02/2021

Leia-se:

ANEXO I
Cronograma geral

Etapas	Processo de Designação Para Cargo Temporário	Datas
1ª	Publicação e divulgação do presente Edital	25/01/2021 Após às 17horas
2ª	Período de inscrições	25/01/2021 a 02/02/2021 Até às 17horas
3ª	Validação das inscrições pela comissão	03/02/2021
4ª	Divulgação da classificação PARCIAL dos inscritos	04/02/2021 Após às 17horas
5ª	Protocolo de Recurso, através do e-mail designacao.sme@gmail.com	05/02/2021
6ª	Publicação do Resultado dos Recursos	08/02/2021 Após às 17horas
7ª	Divulgação e publicação da classificação FINAL	08/02/2021 Após às 17horas
8ª	Publicação do cronograma de convocação	09/02/2021 Após às 17horas
9ª	Início das convocações presenciais por ordem de classificação para escolha da vaga, conferência de documentação, realização de perícia médica e assinatura de contrato	10/02, 11/02 e 12/02/2021

Onde se Lê:

ANEXO III

J- Carteira de trabalho (cópia da página da foto frente e verso);

Leia-se:

ANEXO III

J- Carteira de trabalho (cópia da página da foto frente e verso/ das folhas de admissão e rescisão);

Onde se Lê:

ANEXO V

Cronograma de convocação

Local do atendimento da convocação: SMECEJ /

Avenida Tancredo Neves, 29, bairro Fernão Dias, Esmeraldas/MG

Cargo	Chamada	Classificação	Data	Horário
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais ARTE	1ª	1º ao 5º	05/02/2021	8h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais ENSINO RELIGIOSO	1ª	1º ao 6º	05/02/2021	9h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª	1º ao 22º	05/02/2021	10h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais GEOGRAFIA	1ª	1º ao 4º	05/02/2021	13h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais HISTÓRIA	1ª	1º ao 9º	05/02/2021	14h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais MATEMÁTICA	1ª	1º ao 4º	05/02/2021	15h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais PORTUGUÊS	1ª	1º ao 9º	05/02/2021	16h
Professor de Educação Básica PEB Anos Iniciais	1ª	1º ao 25º	08/02/2021	8h
	2ª	26º a 50º	08/02/2021	10h30
Pedagogo da Educação Básica PEDB– Anos Iniciais e Finais	1ª	1º ao 21º	08/02/2021	13h30
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais CIÊNCIAS	1ª	1º ao 5º	08/02/2021	15h
Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais INGLÊS	1ª	1º ao 4º	08/02/2021	16h

Leia-se:

ANEXO V

Cronograma da 1ª convocação

Local do atendimento da convocação: SMECEJ /

Avenida Tancredo Neves, 29, bairro Fernão Dias, Esmeraldas/MG

Data	Cargo	Classificação	Horário
10/02/2021	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ ARTE	1º ao 5º	8h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ CIÊNCIAS	1º ao 5º	9h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ ENSINO RELIGIOSO	1º ao 6º	10h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ GEOGRAFIA	1º ao 4º	11h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ HISTÓRIA	1º ao 9º	13h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ INGLÊS	1º ao 4º	14h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ MATEMÁTICA	1º ao 4º	15h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais/ PORTUGUÊS	1º ao 9º	16h
11/02/2021	Pedagogo da Educação Básica PEDB— Anos Iniciais e Finais	1º ao 5º	8h
		6º ao 10º	9h
		11º ao 15º	10h
		16º ao 20º	11h
	Professor de Educação Básica PEB - Anos Finais EDUCAÇÃO FÍSICA	1º ao 5º	13h
		6º ao 10º	14h
		11º ao 15º	15h
		16º ao 20º	16h

Data	Cargo	Classificação	Horário
12/02/2021	Professor de Educação Básica PEB Anos Iniciais	1º ao 5º	8h
		6º ao 10º	9h
		11º ao 15º	10h
		16º ao 20º	11h
		21º ao 25º	13h
		26º ao 30º	14h
		31º ao 35º	15h
		36º ao 40º	16h
		41º ao 45º	17h
		46º ao 50º	18h


 Mariana Pereira de Abreu Lopes
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esportes e Juventude

Mariana Pereira de Abreu Lopes
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esportes e Juventude